LEI MUNICIPAL Nº 2643, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio à Famiglia Trentina D'Immigranti – Sananduva, abrir crédito especial e dá outras providências.

ANTONIO ROBERTO CALDATO, Prefeito Municipal de Sananduva,
Faço saber, em cumprimento do disposto no art. 86, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Famiglia Trentina D'Immigranti – Sananduva, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.116/0001-03, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos), com a finalidade de auxiliar no custeio das despesas decorrentes da comemoração dos 136 anos da imigração italiana no Estado do Rio Grande do Sul e 109 anos no Município de Sananduva.

§ 1º - O auxílio de que trata este artigo será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e de Aplicação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

§ 2º - O auxílio de que trata este artigo será repassado à entidade beneficiada, de acordo com a programação financeira a ser estabelecida pelo Executivo Municipal, cuja prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias do seu recebimento, seguindo critérios estabelecidos através dos formulários fornecidos pela Municipalidade.

Art. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial de até R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser aberto através de Decreto do Poder Executivo Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
17 DE MAIO DE 2011.

Antonio Roberto Caldato
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Gertrudes Ivete Tártari Cavichioli
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.